

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

INDICAÇÃO Nº JJ 4 6 /2017 Excelentíssimo Senhor

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

SESSAP 3 105 12

rt 110 IX do Pogiment

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** e que seja atendida a seguinte indicação.

SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE INSTALE UM SEMÁFORO OU INTENSIFIQUE A SINALIZAÇÃO EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE.





Localidade: Rua Joca Farias - Caranã

Justificativa: Os pais dos alunos que estudam na escola mencionada, reclamam da falta de segurança ao deixar e ao buscarem seus filhos. O fluxo de veículos naquela rua é intenso, e poucos obedecem à faixa de pedestre que existe no local, podendo resultar em tragédias irreparáveis.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista, RR 04 de maio de 2017.

auuus

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

1ª SECRETARIA

RECEBIDO

EM: 09,05,17

HRS: 30:06

Ítalo Otávio Teixeira Pinto

Vereador

Providenciado Através do Ofício.

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 – Centro – Fone: (095) 3621-2890 CEP: 69.301-160 – Boa Vista - RR